



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000241.110000938.0.2025-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025 - CPC/DPE-MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000009/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 90003/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0000241.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação de e Registro de Preços para aquisição de materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições detalhadas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.249.840/0001-20

Endereço: Av. MARIA ALICE, QUADRA L LOTE 01 E 02 LOJA 40, Nº 02 OLHO D ÁGUA, SÃO LUÍS MARANHÃO-CEP:65068-095

Telefone: (98) 99132 6011 E-mail: empresapremier@outlook.com

Representante Legal: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, CPF Nº xxx.065.643-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.2.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 010/2025** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025-DPE, processo SEI nº 0000241.110000938.0.2025-DPE/MA. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
7	Limpa vidro líquido , concentrado que tenha conector universal. Composição: Solvente, cossolvente tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água. Frasco 500ml. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: NOBRE	FRASCO	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
8	Limpador instantâneo multiuso concentrado para limpeza, frasco com 500ml com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pias e azulejos. Composição: Butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: NOBRE	FRASCO	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
9	Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, frasco com 1L com tampa rosquiável. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Azulim.	FRASCO	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

10	Lustra moveis , ideal para superfícies lisas. Composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizastes, espessastes, tensoativos não iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância e água. Embalagem plástica não reciclada, com tampa e bico econômico, frasco com 200ml, cremoso c/ fragrância lavanda fresh p/ limpeza e polimento de madeira e móveis em geral. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Peroba	FRASCO	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
11	Sabonete líquido gel p/ limpeza das mãos em ambientes comerciais, banheiros industriais, alimentícios, de entretenimento etc. Frasco de 1lts. Fragrância sugerida: Erva doce. Validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: Premisse.	FRASCO	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
12	Saponáceo cremoso para limpeza de pias, talheres, maçanetas, torneiras, banheiros, cozinhas e superfícies com acúmulo de gordura. Composição: Tensoativo anônico (ácido láurico), tensoativo não iônico (álcool gravo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, 1,2 benzofiazolin-3ona, fragrância e água. Cotem: Tensoativo biodegradáveis, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Frasco com 250ml, fragrância de limão. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: CIF.	FRASCO	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
13	Sabão em pó para limpeza, perfume suave. Composição: Tensoativos aniônicos, tamponantes, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância e água, devem conter alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem em caixa de papelão c/ 400gr de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: TIXAN YPÊ	CAIXA	900	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 17.855,00

GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL

14	Balde de plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, rígido com alça de metal resistente – com capacidade de 15 litros . Marca: SHANGRILA	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
15	Espanador , cabo de madeira, pelo sisal. De boa qualidade. Marca: BAHIA	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16	Pá coletora de lixo em plástico rígido, medindo aproximadamente 23 cm de largura, com cabo de plástico rígido de aproximadamente 1 metro, cor variado. De boa qualidade. Marca: PLASTIGRAN	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
17	Rodo para limpeza de plástico, resistente com lâmina dupla de borracha com 40 cm, cabo de madeira plastificado, com a extremidade rosqueada, cor variado. De boa qualidade. Marca: PLASTGRAN	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
18	Vasilhame para Água Mineral Material: em polipropileno, ató- xico e livre de BPA, resistente a quedas e impactos, com aditivos que garantam resistência quí- mica. Capacidade para 20L Cor: Azul claro Validade: Mínimo de 3 anos no ato da entrega. Marca: ZARPLAST	GALÃO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
19	Vassoura de pelo , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em pelo sintético, medindo 40 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira revestido. Marca: SANTA MARIA	UND	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
20	Vassoura de nylon , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon, medindo de 40 cm de comprimento e 4,5 cm a 5 cm de largura. Cabo em madeira revestido. Marca: PLASTGRAN	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
21	Vassoura para sanitário , tipo nylon, com cerdas ondulados, cabo de plástico flexível com o comprimento de aproximadamente 30,5 cm, com suporte. Marca: PLASTGRAN	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
22	Passador de Cera , de uso doméstico, com espuma retangular medindo 30 cm x 8,5 cm x 4,5 cm, cabo de madeira revestido/plastificado medindo 1,20 m com gancho na ponta para pendurar, espuma colada e grampeada ao corpo. Marca: PRIMAVERA	UND	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03					R\$ 7.024,50

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
23	Esponja p/ limpeza, tipo dupla face de poliuretano c/ fibra sintética abrasiva no formato retangular, de boa qualidade. Composição: Espuma de poliuretano, bactericidas e fibra sintética com material abrasivo. Marca: VIP / SANTA MARIA	UND	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00
24	Flanela 100% algodão méd. 50cm x60cm, p/ limpeza na cor branca. Marca: FLANELA E CIA	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	Luva em Látex resistente para limpezas, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, pacote com 1 par, Na cor amarela. Tamanho M. De acordo com a ABNT NBR 13.393. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: NOBRE	PACOTE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
26	Luva em Látex resistente para limpezas, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, pacote com 1 par, na cor amarela. Tamanho G. De acordo com a ABNT NBR 13.393. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: NOBRE	PACOTE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
27	Pano para limpeza de chão , algodão liso, tipo saco 100% algodão, medindo no mínimo 70x50cm, na cor branca. Eficaz na absorção de líquidos. De boa qualidade. Marca: CITA TEXTIL	UND	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
28	Pano de prato, 100% algodão , branco alvejado, com estampa, embainhado nas laterais absorventes, 80cm x50cm, lavável e durável. De boa qualidade. Marca: SANTA MARGARIDA	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
29	Papel higiênico branco , folha dupla, med. 30 m x 10 cm, com excelente alvura e maciez, 100% de fibras naturais. Acondicionado em embalagem resistente, pct. C/ 12 rolos de 1ª qualidade, picotada, sem perfume. Marca: VELUD	PACOTE	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
30	Papel toalha interfolhado de 1º qualidade , com duas dobras 23cmx21cm, contendo 1000 toalhas, extra - branco, 100% celulose, com excelente alvura e maciez. Boa qualidade. Marca FIBRA	PACOTE	700	R\$ 15,25	R\$ 10.675,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04					R\$ 23.850,00

GRUPO 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
31	Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros , na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 3Kg, pacote contendo 20 unidades. Marca: PATO LIMPO/PATO BRANCO	PACOTE	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
32	Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros , na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 05 unidades. Marca: PATO LIMPO/PATO BRANCO	PACOTE	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 05					R\$ 6.000,00

GRUPO 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
33	Álcool líquido , etílico hidratado c/ 96 graus, com registro do responsável químico, registro no INMetro, com data de envasamento, n° de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco com 1 Litro. Boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: SAFRA	FRASCO	250	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
34	Álcool em gel 70% acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 400 ml e no máximo 550 ml, para antissepsia das mãos, contendo 70% de álcool etílico 96gl + água a 28,6% + neutralizante 0,7% e espessante a 0,7%. Com válvula pump". O produto deve ter registro na anvisa. O produto deve estar em conformidade com as portarias n° 269 e n° 270 de 05 de agosto de 2008 inmetro. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: SAFRA	FRASCO	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06					R\$ 3.512,50

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante Legal: JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 23/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0185808** e o código CRC **F27257A3**.